



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 305/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIA** a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Senhora **HILDÉRICA SILVEIRA BEZERRA DA FONSECA**, agente de desenvolvimento, portadora do CPF 852.397.474-15, ½ (meia) diária de viagem para a cidade de Assu/RN, para participar do Projeto Município + Empreendedor que se realizará no dia 12 de Julho de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 08 de Julho de 2022.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento